



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE ERRATA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021

O Município de Água Branca, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **RETIFICA** a publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, Edição de sexta-feira, 19 de novembro de 2021, página 01, Aviso de Licitação, Pregão Eletrônico nº 026/2021 **Onde se ler na Data e Hora da Sessão de disputa "30 de novembro de 2021", Leia-se "01 de Dezembro de 2021"**. Restando mantido as demais informações.

Município de Água Branca/AL, em 22 de novembro de 2021.

RUI LIMA BARBOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador: 1C50B735

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO -

CONCORRÊNCIA 017/2021

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 017/2021 CUJO OBJETO É **OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADA NO BAIRRO BAIXA GRANDE, ARAPIRACA/AL**

Em sessão reservada reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 1.348/2021 de 17 de agosto de 2021, estando presentes os membros: Melania Fontes de Deus Leão, Jackson Gomes dos Santos e Silvana Maria da Silva, para sob a presidência do primeiro, proceder a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação da licitação em epígrafe. Na verificação da conformidade e compatibilidade da documentação apresentada, após consultada a área técnica acerca dos documentos de habilitação econômico-financeira, bem como após análise técnica acerca dos documentos de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional a qual foi assinada pelos engenheiros: Yago Duarte de Oliveira CREA 0216772486 e Djaci Magalhães Florêncio Neto - CREA 0202192440, a Comissão julgou **HABILITADAS** as licitantes: **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.035.491/0001-22 e a empresa **DUPPLA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.591.329/0001-16 que atenderam integralmente as exigências previstas no Edital; julgou **INABILITADAS** as licitantes: **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.286.438/0001-43, **VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.418.714/0001-26, **GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.956.769/0001-76, **R M K F CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.298.136/0001-31 e **CONSTRUTORA ALFA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.020.209/0001-78 **por não atenderem o item 7.1.3.3 onde diz: "Os quantitativos mínimos considerados satisfatórios pelo Município de Arapiraca são abaixo discriminados, correspondentes a aproximadamente 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da presente licitação, em consonância com a Súmula 263 do TCU e Acórdão 2.462/2007, sendo estes considerados suficientes para assegurar a execução dos serviços contratados, sem restringir o número de participantes na licitação"**. Fica aberto prazo recursal na forma da Lei, e automaticamente, para apresentação de contrarrazões aos recursos eventualmente apresentados. Por oportuno, destaca-se novamente que os recursos não serão publicados em imprensa oficial, apenas o resultado de seus julgamentos. Caso não haja a interposição de recurso administrativo, a Sessão Pública para abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas será realizada no dia 30/11/2021 (terça-feira), às 10h00min, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, ficando desde já convocadas as licitantes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, datando e assinando este relatório junto aos demais membros da Comissão, sendo o resultado da análise em comento publicado em imprensa oficial em data oportuna.

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais).

Inhapi/AL, 01 de novembro de 2021.

JESSE ROCHA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Jesse Rocha da Silva

Código Identificador:2EF234CB

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

Objeto: SRP para futura e eventual fornecimento de material de construção Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 06/12/2021, às 10:00 (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>.

Japaratinga – Alagoas, 19 de novembro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Hiallys Maiany Oliveira de Santana

Código Identificador:0A0D4B75

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

Pregão Eletrônico nº 032/2021. Objeto: Cujo objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para adquirir e implantar uma sistemática de ensino em formato híbrido nas escolas da rede municipal de educação, através da aquisição de material didático, paradidático e complementares de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), para atender a demanda de alunos da Educação Infantil e fundamental por meio de escolha pedagógica. Data: 03/12/2021, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais disponíveis também no portal <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao>, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 19 de novembro de 2021.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Alex Junior Ferreira da Silva

Código Identificador:AF3BF585

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
EXTRATO DE ATA**

Ata de Registro de Preços nº 155/2021 – Processo nº 1207/2021, 553/2021, 1220210000390,1073/2021, 500/2021– Pregão Eletrônico nº 53/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **WAUNIA GLEICY VERÇOSA SILVA DO CARMO 05069115430**, inscrita no CNPJ sob o nº 42926646000144– Objeto: registro de preços para **contratação de empresa especializada no**

fornecimento de eletrodomésticos, com exclusividade para ME/EPP, visando atender às necessidades do município de Limoeiro de Anadia – Valor global: **R\$ 39.565,00 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)**.– Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 156/2021 – Processo nº 1207/2021, 553/2021, 1220210000390,1073/2021, 500/2021– Pregão Eletrônico nº 53/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03016072000115– Objeto: registro de preços para **contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos, com exclusividade para ME/EPP**, visando atender às necessidades do município de Limoeiro de Anadia – Valor global: **R\$ 191.362,83 (Cento e noventa e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos)**.– Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 157/2021 – Processo nº 1207/2021, 553/2021, 1220210000390,1073/2021, 500/2021– Pregão Eletrônico nº 53/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40876269000150– Objeto: registro de preços para **contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos, com exclusividade para ME/EPP**, visando atender às necessidades do município de Limoeiro de Anadia – Valor global: **R\$ 188.591,00 (Cento e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais)**.– Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 158/2021 – Processo nº 1207/2021, 553/2021, 1220210000390,1073/2021, 500/2021– Pregão Eletrônico nº 53/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.502.318/0001-97– Objeto: registro de preços para **contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos, com exclusividade para ME/EPP**, visando atender às necessidades do município de Limoeiro de Anadia – Valor global: **R\$ 11.874,00 (Onze mil, oitocentos e setenta e quatro reais)**.– Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Tayne Barbosa dos Santos

Código Identificador:D9AE9B8B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 052/2021**

(De 11 de novembro de 2021)

REGULAMENTA O HORÁRIO DE USO DE EQUIPAMENTOS SONOROS PELOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO MUNICÍPIO MARAGOGI, ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

D E C R E T A

Art.1º**MEDIANTE** orientações da equipe multidisciplinar do Município de Maragogi, a partir do dia 03 de dezembro de 2021, os estabelecimentos comerciais ficam obrigados a encerrar o uso de equipamentos sonoros (música ao vivo ou ambiente) que estejam devidamente autorizados, sempre às 23h (vinte e três horas), incorrendo nas penalidades legais aqueles que descumprirem.

Parágrafo Único. Nas comemorações festivas de **Natal** e **Ano Novo** estarão liberados o uso dos equipamentos sonoros de que trata o **caput** em horário indeterminado.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi - Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:3ED3946D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 053/2021**

(De 11 de novembro de 2021)

DISCIPLINA O USO SUSTENTÁVEL DA LOCALIDADE DENOMINADA “AQUÁRIO DA BARRETA” E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o Meio Ambiente ecologicamente equilibrado é bem comum de uso do povo e essencial à sadia qualidade de vida;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar e proteger o frágil ambiente marinho existente na unidade de conservação de domínio federal, Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais – APA Costa dos Corais;

CONSIDERANDO a competência municipal para disciplinar e criar instrumentos para salvaguardar o Meio Ambiente, conforme disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011; e

CONSIDERANDO o normativo inserto na Lei Municipal nº 629, de 20 de dezembro de 2017, que trata da Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Maragogi, que prevê sanções administrativas em face do descumprimento das normas ambientais.

DECRETA

Art.1º Este Decreto tem por finalidade disciplinar o uso da área marinha conhecida como “**Aquário da Barreta**”, compreendendo as seguintes coordenadas geográficas 9º0'22.07"S/35º10'56.31"O – Datum: SIRGAS 2000 UTM 25S.

Art.2º O local mencionado no art. 1º deste Decreto, destina-se única e exclusivamente à prática de mergulho, sendo terminantemente vedada qualquer outra atividade, especialmente a utilização como piscina natural.

Parágrafo Único. Para efeito do cumprimento no disposto no caput deste Decreto, é proibido o uso de máscara, snorkel, bem como o registro de fotografias subaquáticas.

Art.3º Com o fito de estabelecer o regramento e garantir a capacidade de suporte do ambiente do “**Aquário da Barreta**” fica estabelecido o número máximo de 08 (oito) embarcações por operadora, sendo que

cada catamarã só poderá transportar o número máximo de 30 (trinta) visitantes.

Art.4º Todas as embarcações que farão transporte Aquaviário comercial ao “**Aquário da Barreta**” deverão estar registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – da operadora da atividade.

Art.5º O descumprimento das disposições constantes neste Decreto sujeitará os infratores às sanções administrativas impostas pela Lei Municipal nº 629/2017, sem prejuízo de outras penalidades nas esferas cível e criminal, garantido o direito à ampla defesa.

Art.6º Este Decreto em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi - Alagoas

JOSÉ GABRIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:3103C878

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 1027039/2021 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Equipamentos Ponto Biométrico.

Informações: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecoprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:

Layze dos Santos Alves

Código Identificador:A87BFE91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0930014/2021 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde